



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 130/2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)**, tendo em vista se tratar de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR REPASSE FEDERAL pertinente ao Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 26 de dezembro 2023.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	159/Cmmn/2023
Data:	26/12/2023
Ass.:	Bruno do J. da Silva

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 144/GAB/2023**  
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** ao orçamento vigente no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

**§ 1º. 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**  
**12.361.0006.2028– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**  
**R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)**  
**FICHA: 149**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, pertinente ao repasse do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ASSISLANDO KLUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 26/12/2023 13:28:02, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1346.2228.602K.625W.7082, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.455.C1D - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 130/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 26/12/2023 - 13:06:28

Código de Autenticidade deste Documento: 1328.5H06.428W:W842.2186



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 729/SEMED/2023

MONTE NEGRO/RO, 26 de dezembro de 2023.

Da: SEMED  
Para: Manoela M. Zeri  
Secretária Municipal de Planejamento

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, ao mesmo tempo servimos - nos do presente para solicitar que seja provisionada, **ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023**, no valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais) pertinente ao "Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE".

**SUPLEMENTAR**

**Função Programática:** 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação  
**Dotação Orçamentária:** 12.3610006.2028 – Manutenção das Atividades do PNATE  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
**Ficha:** 149  
**Valor:** R\$ 31.000,00

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Gilvania Bergamo Moratto**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 826/GAB/2017

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.601.223 em 26/12/2023 11:37:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1191.2X37.033A.W863.5874, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.455.299 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 729/SEMED/2023**

Elaborado por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPE: 515.951.223, em 26/12/2023 11:17:22, contendo 129 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1116.1717.422R.1048.6335

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.455.299; RAQUEL CORREA RIBEIRO (26/12/2023 11:17:22); Palavras: 129  
Cód. Autenticidade: 1116.1717.422R.1048.6335 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30\*. \*\*2-\*7 em 27/12/2023 15:27:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15K8.8V27.810R.R78W.7752**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **13C.AAA** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30\*. \*\*2-\*7, em 27/12/2023 - 15:27:10

Código de Autenticidade deste Documento: 15R2.4A27.310R.486A.0106

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

